

PLANO DE ACTIVIDADES



2013

FICHA TÉCNICA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO ALENTEJO**

Plano de Actividades 2013

ÉVORA - 2013

Índice

1	NOTA DE APRESENTAÇÃO	3
2	INTRODUÇÃO	4
3	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	5
4	QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	7
5	ESTRUTURA ORGÂNICA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	10
6	MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES	11
7	ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	16
7.1	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	16
7.1.1	Objectivo Estratégico 1 Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial.	17
7.1.2	Objectivo Estratégico 2 Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outro investimento público	20
7.1.3	Objectivo Estratégico 3 Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	22
7.1.4	Objectivo Estratégico 4 Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	26
7.1.5	Objectivo Estratégico 5 Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	28
7.1.6	Objectivo Estratégico 6 Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	30
7.2	OBJECTIVOS OPERACIONAIS E ACTIVIDADES/UNIDADE ORGÂNICA	32
7.3	RECURSOS HUMANOS	47
7.4	RECURSOS FINANCEIROS	48
8	PLANO DE FORMAÇÃO 2013	50
9	SIGLAS	51

1 NOTA DE APRESENTAÇÃO

O Plano de Actividades é um dos mais importantes instrumentos do ciclo de gestão.

A metodologia seguida para a sua elaboração tem em conta o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e, à semelhança dos anos anteriores, continua a ser um instrumento orientador e catalisador das actividades previstas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) que concorrem de forma articulada para a prossecução da sua missão e da estratégia definida pela Equipa da Presidência. As opções operacionais decorrem dos resultados de uma forte articulação dos dirigentes das várias unidades orgânicas após reuniões com as respectivas equipas. Assim, o presente Plano resulta de um trabalho participado por todos os colaboradores e dirigentes da CCDRA e, encontra-se alinhado com a estratégia que foi delineada para esta Comissão de Coordenação.

Este Plano pretende reflectir o reforço da afirmação institucional da Comissão de Coordenação na região, nomeadamente através da cooperação com as entidades e agentes regionais que este ano marca o trabalho participado por todos, na preparação do Programa Operacional Regional para o período 2014-2020. Além desta afirmação da organização para o exterior, pretende-se ainda reforçar a coesão interna, através da aposta em acções de natureza transversal às várias unidades orgânicas de modo a fomentar abordagens integradas que incrementem a qualidade das respostas à comunidade.

2 INTRODUÇÃO

O documento elaborado consubstancia a forma de alcançar os objectivos pretendidos e orienta cada Unidade Orgânica quanto ao seu papel e contributo para o alcance da estratégia definida.

Este documento é igualmente importante como forma de divulgação para o exterior de qual o trabalho que se desenvolve na organização e os seus propósitos.

As actividades a levar a cabo pelas várias unidades orgânicas enquadram-se no contexto das competências atribuídas a cada uma delas, de acordo com os objectivos específicos previamente definidos, em congruência e concorrendo para a observância e realização dos objectivos globais.

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) reflecte os objectivos e as acções prioritárias do Plano tendo existido profunda preocupação quanto à coerência entre os dois documentos.

Procura-se com a implementação deste Plano, cumprir o quadro legal imputado às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nomeadamente à CCDRA, contribuindo sempre para uma melhor interacção com a comunidade envolvente e a satisfação da aplicabilidade das políticas publicas ao nível regional.

3 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

As orientações estratégicas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, integram as orientações da tutela consubstanciadas na missão da organização, nos seus valores e nos seus objectivos estratégicos e operacionais previstos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2013.

Missão

Missão: «A CCDR Alentejo tem como missão executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDR Alentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça»

Objectivos Estratégicos Plurianuais

OE 1 Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial.

OE 2 Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outros investimentos públicos.

OE 3 Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados.

OE 4 Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações.

OE 5 Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional.

OE 6 Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos.

Objectivos Operacionais

Vector de Eficácia

OB 1 Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região

OB 2 Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais

OB 3 Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional, no quadro da preparação do novo ciclo de fundos estruturais para o Alentejo para o período 2014/2020

OB 4 Assegurar níveis de execução e de compromisso do INALENTEJO compatíveis com os resultados esperados

Vector de Eficiência

OB 5 Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações

OB 6 Dinamizar a cooperação entre agentes regionais, inter-regionais e transfronteiriços visando a competitividade do território

OB 7 Incentivar o empreendedorismo e a inovação com vista ao reforço do tecido empresarial na região

Vector da Qualidade

OB 8 Executar o Plano de Formação 2011/2013

4 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Sendo o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) um dos instrumentos de maior importância e relevância na definição da estratégia organizacional, este constitui-se como linha de orientação das actividades a desenvolver pela CCDR Alentejo. Será pois nos resultados obtidos com a respectiva avaliação que será ponderada a autoavaliação da organização.

A Gestão organizacional assenta em objectivos que visam a boa relação com a comunidade envolvente bem como com todos os colaboradores promovendo as sinergias do trabalho em equipa e a reflexão sobre as diferentes formas de implementação regional das políticas públicas.

O QUAR da CCDR Alentejo evidencia:

- A missão do serviço;
- Os objectivos estratégicos plurianuais;
- Os objectivos anuais seleccionados;
- Os indicadores de desempenho e respectivas metas;
- O Valor Critico;
- Os meios disponíveis para proceder á verificação;
- O grau ou índice de realização dos resultados alcançados no cumprimento dos objectivos;
- Execução dos Meios Humanos e Financeiros.
- Identificação dos desvios e suas causas;
- A avaliação final do desempenho do serviço.



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

ANO : 2013

Ministério: Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Designação do Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Missão: «A CCDDR Alentejo tem como missão executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDDR Alentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça»

Objectivos estratégicos (OE):

DESIGNAÇÃO	META 2013	TAXA REALIZAÇÃO
OE1: Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial		
OE2: Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outros investimentos públicos.		
OE3: Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados		
OE4: Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações		
OE5: Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional.		
OE6: Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos.		

Objectivos Operacionais

Eficácia 50,0

01 Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região Peso: 20%

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1 Taxa de fiscalização de procedimentos de controlo prévio, pelas DSA e DSOT, concluídos em 2013			50%	10%	65%	40%				
2 Índice de decisões de processos de contra-ordenação	60%	45%	70%	5%	85%	60%				

02 Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais Peso: 20%

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3 Índice de alterações ou revisões nos IGT que se destinaram a incorporar as orientações e directrizes do PROTA face ao número total de alterações dos IGT.			75%	10%	90%	50%				
4 Nº de Boletins "Alentejo Hoje - Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional"		3	3	0	4	50%				

03 Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional, no quadro da preparação do novo ciclo de fundos estruturais para o Alentejo para o período 2014/2020 Peso: 30%

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5 Nº de dias corridos para conclusão do documento de referência para a elaboração do Plano de Acção Regional - Alentejo 2020			31	3	25	40%				
6 Nº de dias úteis para apresentação da proposta de Plano de Acção Regional - Alentejo 2020, após a data de realização do último workshop			30	3	25	60%				

04 Assegurar níveis de execução e de compromisso do INALENTEJO compatíveis com os resultados esperados Peso: 30%

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7 Taxacumprimento da regra do n+2			102%	2%	110%	40%				
8 Taxa de execução do Programa INAlentejo		42%	62%	2%	65%	60%				

Eficiência **40,0**

05 Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações **Peso: 30%**

	INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9	Índice de respostas aos pedidos de parecer jurídico das Autarquias Locais e suas Associações		42%	70%	5%	85%	100%				

06 Dinamizar a cooperação entre agentes regionais, interregionais e transfronteiriços visando a competitividade do território **Peso: 30%**

	INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	Nº de Actividades de cooperação transfronteiriça asseguradas;	19	22	15	3	20	60%				
11	Taxa de execução da I convocatória do POCTEP			90%	2%	93%	40%				

07 Incentivar o empreendedorismo e a inovação com vista ao reforço do tecido empresarial na região **Peso: 40%**

	INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12	Nº acumulado até 31 de dezembro de 2013, de empresas com contratos celebrado no âmbito do sistema de incentivos			450	40	500	60%				
13	Nº de dias corridos para conclusão do Relatório de avaliação das iniciativas regionais no domínio da promoção do empreendedorismo, no âmbito do QREN			303	5	291	40%				

qualidade **10,0**

08 Executar o Plano de Formação 2011-2013 **Peso: 100%**

	INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14	Taxa de execução do Plano de Formação 2011-2013 (Execução 2011 e 2012=52%)	42%	52%	100,0%	0,0%	100%	100%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES:

- 03 Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional, no quadro da preparação do novo ciclo de fundos
- 04 Assegurar níveis de execução e de compromisso do INALENTEJO compatíveis com os resultados esperados
- 06 Dinamizar a cooperação entre agentes regionais, interregionais e transfronteiriços visando a competitividade do território
- 07 Incentivar o empreendedorismo e a inovação com vista ao reforço do tecido empresarial na região

NOTA EXPLICATIVA

O Mapa de pessoal aprovado pela Sr. Ministra do MAMAOT, em agosto de 2012, não contempla a estrutura do Programa Operacional Regional – INALENTEJO (44 efectivos)

Recursos Humanos

Designação	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	160		
Dirigentes - Direcção Intermédia e Chefes de Equipa	16	320		
Técnico superior - (inclui especialistas de Informática)	12	1008		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	27		
Assistente técnico - (inclui técnicos de informática)	8	512		
Assistente operacional	5	70		
Total		2097		

Recursos Financeiros

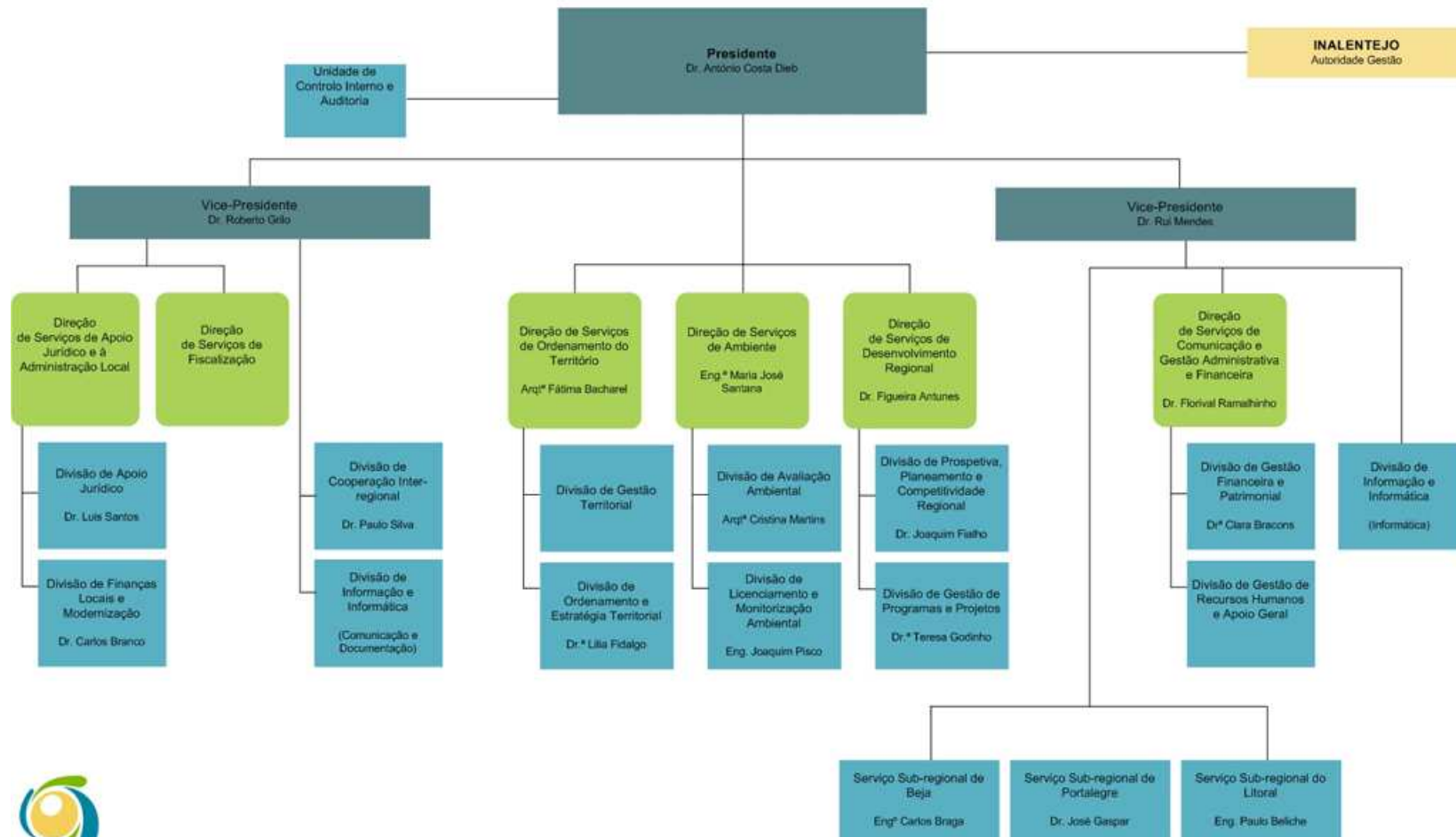
Designação	Planeados	Executados	Desvio
Orçamento de Funcionamento	4.474.299		
Despesas com Pessoal	3.674.756		
Aquisição de Bens e Serviços	675.468		
Outras Despesas Correntes	124.075		
PIDDAC	2.245.253		
Outros valores	0		
Total (OF + PIDDAC + Outros)	6.719.552		

Indicadores_ Fonte de Verificação

- Ind.1: Registo das acções de fiscalização
- Ind.2: Relatório de registo das alterações ou revisões nos IGT que se destinaram a incorporar as orientações e directrizes do PROTA
- Ind.3: Relatórios elaborados
- Ind.4: Boletins elaborados
- Ind.5: Documento de referência para a elaboração do Plano de Acção Regional - Alentejo 2020 elaborado
- Ind.6: Data de realização do ultimo workshop e data de apresentação da proposta de Plano de Acção Regional - Alentejo 2020
- Ind.7: SIGPOA - Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional do Alentejo
- Ind.8: SIGPOA - Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional do Alentejo
- Ind.9: Base de dados interna
- Ind.10: Relatório das acções efectuadas
- Ind.11: Sistema de Informação FONDOS2007
- Ind.12: SIGPOA - Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional do Alentejo
- Ind.13: Relatório de avaliação das iniciativas regionais no domínio da promoção do empreendedorismo, no âmbito do QREN elaborado
- Ind.14: Inscrições /certificados

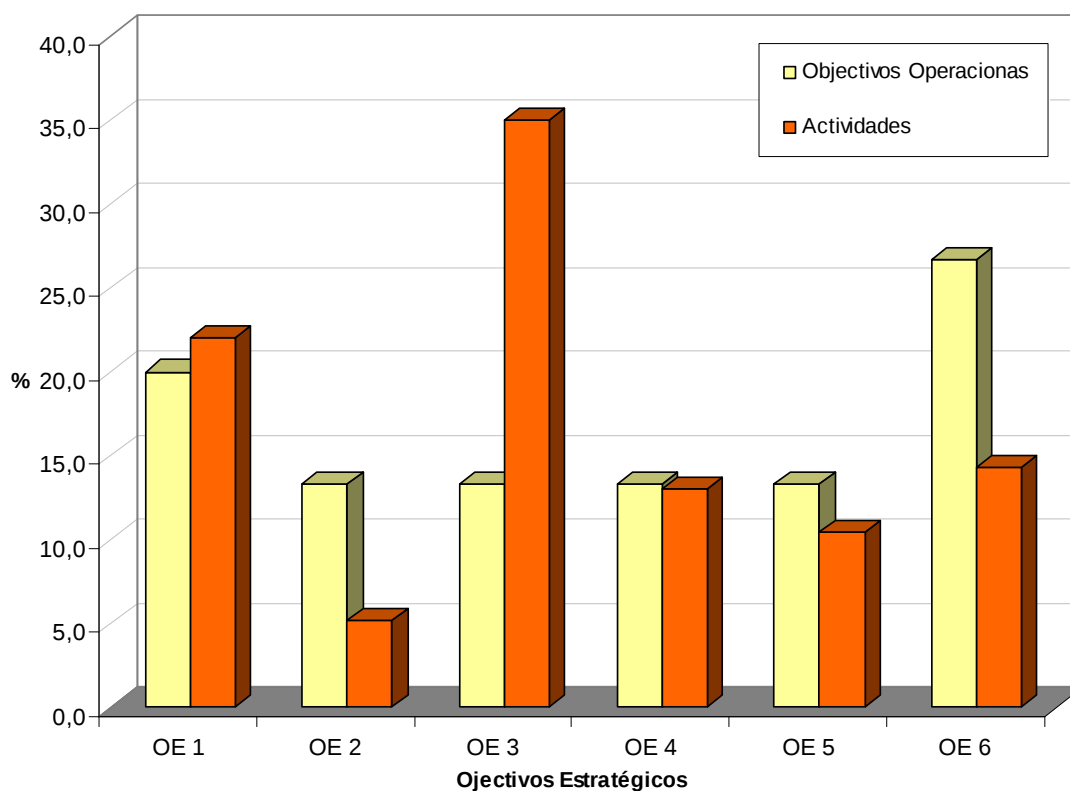
5 ESTRUTURA ORGÂNICA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Estrutura Funcional



6 MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES

Objectivos Estratégicos (QUAR)	Plano de Actividades			
	Objectivos Operacionais		Actividades	
	Nº	%	Nº	%
OE 1 Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	3	20,0	17	22,4
OE 2 Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outro investimento público	2	13,3	4	5,3
OE 3 Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	2	13,3	26	34,2
OE 4 Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	2	13,3	10	13,2
OE 5 Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	2	13,3	8	10,5
OE 6 Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	4	26,7	11	14,5
Total	15	100	76	100



Coerência QUAR / Plano de Actividades

Actividades	Objectivos Estratégicos (QUAR)					
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
Ação de sensibilização para condutas ambientais corretas	★		✱			
Acções de fiscalização na NUT III Alentejo Litoral, no âmbito de situações detectadas ou monitorizadas pelo SSL e/ou de reclamações/denúncias recebidas	★		✱			
Acções de fiscalização na NUT III Alentejo Litoral, solicitadas ao SSL	★		✱			
Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL)	★			✱		
Acompanhar e avaliar o grau de cumprimento do PROT Alentejo	✱		★			
Acompanhar os processos relativos à Administração Local (Fundo Social Municipal e outros)				★	✱	
Actualização de IGT segundo as novas directrizes do PROTA	✱		★			
Análise da aplicação dos fundos comunitários no Alentejo	✱	★				
Análise de processos de comunicação prévia no âmbito do RJREN entrados no SSL respeitantes à NUT III Alentejo Litoral	★		✱			
Análise de relatórios exigidos em fase de licenciamento	★		✱			
Análise do mérito regional das candidaturas ao SI do QREN	★	✱				
Análise dos movimentos pendulares no Alentejo	✱		★			
Análise regional da componente socio-económica e de acessibilidades e logística em IGT e Iniciativas Sectoriais de Planamento	✱		★			
Apoio jurídico complementar às autarquias locais				✱	★	
Apoio técnico regular fora do âmbito da pronúncia oficial decorrente dos regimes jurídicos em que a CCDR detém competências.				✱	★	
Avaliação de mapas e planos de ruído	★		✱			
Avaliação, no âmbito do QREN, das iniciativas regionais de promoção do empreendedorismo	★	✱				
Boletim "Alentejo Hoje"	✱					★
Caracterização em perspectiva das 5 NUT III do Alentejo	✱		★			
Carregamento de informação financeira - Administração Local - bases de informação				✱	★	
Colaboração com outras Autoridades de AIA	★		✱			
Cooperação com a GNR/SEPNA			✱		★	
Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas Associações e Particulares				✱	★	
Coordenar regionalmente o POCTEP	★				✱	
Decidir processos de contraordenação	★		✱			
Desempenho do INALENTEJO		✱	★			
Dinamizar a actividade de cooperação transnacional e inter-regional	★				✱	
Dinamizar as Comunidades de Trabalho transfronteiriças/ Euroregiões EUROACE e EUROAAA	★				✱	
Disponibilização ao público de dados da qualidade do ar			✱			★
Disponibilização da informação relativa às autarquias locais (área financeira e cooperação), pareceres jurídicos e contraordenações				✱	★	

Coerência QUAR / Plano de Actividades (continuação)

Actividades	Objectivos Estratégicos (QUAR)					
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
Divulgação de informação sobre Recursos Humanos no site da CCDRALentejo e intranet			★			✱
Elaboração de pareceres e esclarecimentos de natureza jurídica aos Serviços da CCDRALentejo					✱	★
Elaboração do Plano de Acção Regional 2014/2020 acautelando as política sectoriais e respectivas opções de base territorial	✱		★			
Esclarecimento e atualização de matérias ao pessoal afecto à DSF			✱			★
Estimulo à criação de empresas na região	★	✱				
Estudo "As Freguesias Alentejanas e os seus Cidadãos"	✱			★		
Execução do Plano de Formação para 2013			★			✱
Exploração da rede de estações de monitorização da qualidade do ar	★		✱			
Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	★		✱			
Fazer o acompanhamento assíduo e activo da revisão dos PDM e dos restantes IGT em curso na área do SSB	✱			★		
Fazer o acompanhamento assíduo e activo da revisão dos PDM e dos restantes IGT em curso na área do SSP	✱			★		
Fazer o acompanhamento assíduo e activo da revisão dos PDM e dos restantes IGT em curso.	✱			★		
Fichas de Diagnóstico Financeiro (por município)				✱		
Fiscalização de procedimentos de controlo prévio	✱		★			
Fiscalização em matéria de ambiente, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	★		✱			
Fiscalização em matéria de ordenamento do território, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	★		✱			
Gestão de informação relevante para o desenvolvimento regional	★					✱
Gestão do fundo documental	★					✱
Gestão dos processos de AIA enquanto Autoridade de AIA	★		✱			
Implementação de processos de pós-avaliação em AIA	★		✱			
Implementação de Sistemas de Informação ao Trabalhador			★			✱
Implementação dos documentos de gestão estratégica da CCDRALentejo			★			✱
Instauração de processos de contraordenação com base em autos de notícia da CCDR Alentejo	★		✱			
Instauração de processos de contraordenação com base em autos de notícia de Entidades Externas	★		✱			
Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	★		✱			
Monitorização e avaliação regional do PROVERE	✱		★			
Municípios da Região Alentejo - Relatório de Execução Financeira - 2012				✱	★	
Operacionalização do banco de imagens da CCDRALentejo	★					✱
Pareceres sobre as várias fases dos Instrumentos de Gestão Territorial (PGF)	★		✱			

Coerência QUAR / Plano de Actividades (continuação)

Actividades	Objectivos Estratégicos (QUAR)					
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
Participação em processos de Avaliação Ambiental Estratégica	★		✱			
Participação em processos de Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	★		✱			
Participação em reuniões de grupos de trabalho (Engenharia Militar, SATAPOCAL, Coordenação Jurídica, etc.)	★				✱	
Participação no processo de licenciamento de unidades extractivas	★		✱			
Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	★		✱			
Preparação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo	✱		★			
Preparação do Plano de Acção Regional-Alentejo 2020	✱		★			
Preparação do Programa Operacional Regional 2014/2020	✱		★			
Produção e recolha de informação dirigida aos Órgãos de Comunicação Social como forma de consolidar a notoriedade da CCDR e promover a Região	★					✱
Registar os bens inventariáveis			★			✱
Relatório Financeiro das Freguesias - Relatório de Execução 2008/2011				✱	★	
Reorganização dos Arquivos da CCDRALentejo			★			✱
Representação da CCDRALentejo em órgãos colegiais e grupos de trabalho	★				✱	
Respostas aos pedidos de parecer jurídico das Autarquias Locais e suas Associações				✱	★	
Rever normas de procedimentos internos			★			✱
Taxa de fiscalização de ações submetidas a procedimentos de controlo prévio da CCDRA (pela DSA e DSOT), concluídos em 2013	★		✱			
Validação das prestações de contas e documentos previsionais - Municípios (plataforma SIAL versus documentos contabilísticos)				★	✱	



Interacção Forte



Interacção Moderada

Programa	Objectivos Estratégicos (QUAR)					
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
Acções de Cooperação Transfronteiriça no domínio do Ordenamento do Território	★	★				
Aplicação do RJUE	★	★				
Apreciação e acompanhamento de projectos	★		★			
Caracterização da Região			★			★
Colaboração com os Serviços da CCDRA			★			★
Comunicar para melhorar			★			★
Contra Ordenações	★	★				
Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País				★	★	
Contribuir para a simplificação e modernização administrativa			★			★
Cooperação com A GNR / SEPNA	★	★				
Cooperação Institucional			★			★
Cooperação Técnica e Financeira	★		★			
Desenvolvimento sustentável e ordenamento do território	★	★				
Dinamização e monitorização de programas e projectos de interesse regional	★			★		
Dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça e assegurar a articulação entre instituições da administração directa do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas			★		★	
Execução de Acções de Fiscalização	★	★				
Garantir a aplicação da Política de Cidades e Desenvolvimento Urbano e a Conservação da Natureza e Biodiversidade em coerência com a Estratégia de Ordenamento do Território Regional do PROTA	★	★				
Garantir a aplicação da Política de Cidades, do Desenvolvimento Urbano e de Conservação da Natureza e Biodiversidade em coerência com a estratégia de ordenamento do território regional do PROTA.	★	★				
Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	★	★				
Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidades e de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	★	★				
Gestão da REN	★	★				
Gestão estratégica da CCDR	★					★
Implementar instrumentos que contribuam para a melhoria do desempenho dos colaboradores da CCDRA			★			★
Intervenção na Gestão da RAN	★	★				
Melhorar a eficiência nas atividades inerentes à DSCGAF			★			★
Melhorar a qualificação dos recursos humanos			★			★
Monitorização e avaliação do PROT Alentejo	★	★				
Planeamento estratégico e coesão económica e social intra-regional	★		★			
Planos, Projectos e Protocolos em matéria ambiental	★					★
Problemática do Ordenamento do Território	★	★				
Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades	★	★				
Procedimentos de avaliação ambiental	★	★				
Procedimentos de monitorização ambiental	★	★				
Procedimentos de monitorização ambiental (ar e ruído)	★	★				
Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	★	★				
Programa Operacional do Alentejo - INALENTEJO	★			★		
Redução do Passivos Ambientais	★	★				
Redução dos Passivos Ambientais	★	★				
Reduzir os Passivos Ambientais da Região	★					★
Sistematização e divulgação de informação ambiental	★					★
Controlo interno		★				★

★ Interacção Forte
★ Interacção Moderada

7 ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

7.1 OBJECTIVO ESTRATÉGICO

OBJECTIVO OPERACIONAL / ACTIVIDADES

Tal como nos anos anteriores o Plano de Actividades instruiu-se de forma articulada, partindo dos seus objectivos estratégicos como vectores de orientação, enquadrando as suas actividades em objectivos operacionais. Toda esta estratégia é igualmente reflectida no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), para 2013.

A metodologia configurou a participação activa de todas as Unidades Orgânicas da Comissão de Coordenação, bem como os seus dirigentes e gestão de topo. As actividades planeadas pretendem assegurar e dinamizar as intervenções necessárias para garantir o cumprimento da missão, da visão, objectivos finais da estratégia delineada.

Todo o planeamento efectuado neste Plano visou o reforço da organização quanto à sua coesão e intercomunicabilidade entre Unidades Orgânicas.

7.1.1 Objectivo Estratégico 1

Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial.

O presente objectivo agrega todos os trabalhos que envolvem estudos de carácter regional. Esta é uma função de grande importância para a Comissão de Coordenação enquanto entidade de desenvolvimento das políticas públicas na região. Engloba toda a formulação das políticas de ordenamento do território em articulação com as de planeamento, ambiente, coordenação estratégica e desenvolvimento económico e social. Estas tarefas carecem de um estreito relacionamento com os actores regionais nomeadamente com todos os municípios do Alentejo bem como com outros parceiros de intervenção regional. A ligação à tutela é igualmente importante para um bom desenvolvimento das funções envolvidas através destas actividades.

Os estudos efectuados sustentam a identificação da região e apoiam todas as tomadas de decisão tornando relevantes estas actividades para toda a organização. A informação produzida destina-se ainda a suportar a procura de informação por parte dos utilizadores externos e que também a comunidade tenha disponível informação sobre os diferentes sectores na região.

Tarefas como sejam o acompanhamento, a análise e avaliação da aplicação de fundos comunitários na região através de programas regionais, accionam actividades que se englobam igualmente neste objectivo.

As actividades decorrentes das competências inerentes ao ordenamento do território, como seja o acompanhamento de planos, a emissão de pareceres, a gestão da REN, a verificação de alvarás e outras são um exemplo das actividades incluídas neste objectivo.

São importantes aqui as acções de gestão, coordenação, acompanhamento, fiscalização, avaliação e sensibilização no âmbito das matérias que se ligam ao Planeamento e acompanhamento de programas, ambiente.

Objectivo Estratégico 1_ Objectivos Operacionais_ Actividades

OE	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Tolerância	Meta	UO
Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Dinamizar e acompanhar a revisão dos PDMs	Fazer o acompanhamento assíduo e activo da revisão dos PDM e dos restantes IGT em curso	Número de dias desde a recepção de elementos pelas Câmaras Municipais até à comunicação à Câmara Municipal da conclusão da respectiva análise.	100	nº	5	15	SSB
			Número de dias desde a recepção de elementos pelas Câmaras Municipais até à comunicação à Câmara Municipal da conclusão da respectiva análise.	100	%	5	15	SSP
		Fazer o acompanhamento assíduo e activo da revisão dos PDM e dos restantes IGT em curso.	Número de dias desde a recepção de elementos pelas Câmaras Municipais até à comunicação à Câmara Municipal da conclusão da respectiva análise.	100	dias	5	15	DSOT
	Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais	Acompanhar e avaliar o grau de cumprimento do PROT Alentejo	Instrumentos de Gestão Territorial em elaboração, alteração ou revisão com proposta de ordenamento validada pela comissão de acompanhamento ou parecer da conferência de serviços, que acolheram as orientações e directrizes do PROT Alentejo na área do SSB	100	%	10	40	SSB
			Instrumentos de Gestão Territorial em elaboração, alteração ou revisão com proposta de ordenamento validada pela comissão de acompanhamento ou parecer da conferência de serviços, que acolheram as orientações e directrizes do PROT Alentejo na área do SSP	100	dias	10	40	SSP
			Instrumentos de Gestão Territorial em elaboração, alteração ou revisão com proposta de ordenamento validada pela comissão de acompanhamento ou parecer da conferência de serviços, que acolheram as orientações e directrizes do PROT Alentejo	100	%	10	40	DSOT
		Actualização de IGT segundo as novas directrizes do PROTA	Índice de alterações ou revisões nos IGT que se destinaram a incorporar as orientações e directrizes do PROTA face ao número total de alterações dos IGT.	100	%	10	75	DSOT
		Análise da aplicação dos fundos comunitários no Alentejo	Data de conclusão do Relatório de 2013 (situação a 31 Dez 2012)	70	Dias	10	181	DSDR
			Data de apresentação da proposta de estrutura de relatório de 2014	30	%	10	334	DSDR
		Análise dos movimentos pendulares no Alentejo	Prazo de apresentação da proposta de estrutura de relatório	30	N.º	10	243	DSDR
			Conclusão do Relatório	70	Dias	10	334	DSDR
		Boletim "Alentejo Hoje"	Boletins editados	70	Dias	0	3	DSDR
			Prazo (após cada trimestre)	30	Dias	5	45	DSDR
		Caracterização em perspectiva das 5 NUT III do Alentejo	Relatórios concluídos	70	Nº	0	4	DSDR
			Data de apresentação da proposta de estrutura de relatório	30	%	5	212	DSDR
		Estudo "As Freguesias Alentejanas e os seus Cidadãos"	Grau de execução do estudo	100	%	5	45	DSAJAL
		Fiscalização de procedimentos de controlo prévio	Fiscalizar preventivamente as comunicações prévias em REN que aludam a construções pré-existentes em REN	50	N.º	5	20	DSOT
			Fiscalizar a concretização das acções resultantes de comunicações prévias em REN	50	%	10	50	DSOT
		Monitorização e avaliação regional do PROVERE	Data de conclusão do Relatório Regional (situação em 30 de Junho)	100	%	10	304	DSDR

Objectivo Estratégico 1_ Objectivos Operacionais_ Actividades (Continuação)

OE	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Tolerância	Meta	UO
Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional, no quadro da preparação do novo ciclo de fundos estruturais para o Alentejo para o período 2014/2020	Preparação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo	Prazo para elaboração da proposta de Estratégia Regional	70	Dias	10	334	DSDR
			Prazo para elaboração do diagnóstico prospectivo	30	Nº	10	181	DSDR
		Preparação do Programa Operacional Regional 2014/2020	Prazo para apresentação da proposta do Programa Operacional Regional 2014/2020	100	%	15	304	DSDR
		Elaboração do Plano de Acção Regional 2014/2020 acautelando as políticas sectoriais e respectivas opções de base territorial	Domínios chave representativos das políticas públicas com efeitos territoriais que traduzam as orientações e directrizes do PROT Alentejo.	100	Dias	5	80	DSOT
		Preparação do Plano de Acção Regional-Alentejo 2020	Prazo para elaboração dos termos de referência	40	%	3	31	DSDR
			Nº de dias uteis para apresentação da proposta de Plano de Acção Regional, após a data de realização do ultimo workshop	60	Dias	3	30	DSDR
		Análise regional da componente socio-económica e de acessibilidades e logística em IGT e Iniciativas Sectoriais de Planeamento	Indice de pareceres emitidos dentro dos prazos	100	%	10	80	DSDR

7.1.2 Objectivo Estratégico2

Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos á região e de outros investimentos públicos.

As actividades enquadrados neste Objectivo Estratégico pretendem assegurar essencialmente três linhas de acção: A promoção do investimento com base em fundos comunitários com mais valias significativas para a região; o seu acompanhamento e a avaliação de resultados face á sua aplicabilidade com estrito cumprimento das normas.

Neste âmbito encontram-se todos os Programas de Investimento geridos pela CCDRA e previstos para a sua área geográfica de influência, ou outros mecanismos de financiamento em que a CCDRA de alguma forma se encontre envolvida.

As actividades envolvidas neste sector estratégico representam um considerável envolvimento da organização, quer quanto ao seu numero de efectivos, quer quanto á sua importância estratégica para o desempenho pretendido ao nível global da organização. Estas visam assegurar uma eficaz, adequada e transparente utilização dos apoios financeiros nacionais e Fundos Comunitários.

No desenvolvimento das acções é patente a preocupação da organização quanto à ao cumprimento de resultados esperados no que diz respeito à eficiência, eficácia e qualidade.

O Programa Operacional Regional para 2007-2013, é um instrumento importante na implementação da estratégia de desenvolvimento para a região, principalmente na melhoria do desempenho das suas empresas e instituições, visando a obtenção sustentada de melhores níveis de competitividade.

Assim, os programas e projectos aqui previstos pretendem dar corpo ao alinhamento das estruturas do INAlentejo com as restantes estruturas da organização, de forma a otimizar o bom desenvolvimento dos projectos candidatos ao Programa e o reforço das estratégias de desenvolvimento regional.

Objectivo Estratégico 2_ Objectivos Operacionais_ Actividades

OE	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Tole rância	Meta	UO
Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outro investimento público	Assegurar níveis de execução e de compromisso do INALENTEJO compatíveis com os resultados esperados	Análise do mérito regional das candidaturas ao SI do QREN	Índice de candidaturas analisadas dentro do prazo	100	%	5	95	DSDR
		Desempenho do INALENTEJO	Taxa de execução do Programa INALENTEJO	35	%	2	62	INALENTEJO
			Taxa cumprimento da regra do n+2	40	%	2	102	INALENTEJO
			Taxa de aprovação do Programa INALENTEJO	25	%	5	100	INALENTEJO
	Incentivar o empreendedorismo e a inovação com vista ao reforço do tecido empresarial na região	Avaliação, no âmbito do QREN, das iniciativas regionais de promoção do empreendedorismo	Data de conclusão do Relatório	70	Dias	10	334	DSDR
			Apresentação da proposta de estrutura de relatório	30	Dias	10	212	DSDR
		Estímulo à criação de empresas na região	Nº acumulado até 31 de dezembro de 2013, de empresas com contratos celebrado no âmbito do sistema de incentivos	100	nº	40	450	INALENTEJO

7.1.3 Objectivo Estratégico 3

Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados.

A preocupação ambiental constitui uma boa parte das actividades da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, sustentando assim a estratégia definida para a região de modo a utilizar a qualidade ambiental como um dos pontos fortes a preservar.

Este objectivo engloba todas as áreas de intervenção ambiental. As acções a desenvolver neste âmbito são essencialmente de gestão, coordenação, acompanhamento, fiscalização, avaliação e sensibilização.

Neste campo encontram-se as tarefas relacionadas com o licenciamento, quer na fase anterior à implementação quer no que respeita aos trabalhos posteriores de pós avaliação.

O Plano de Gestão de Resíduos tem por base as actividades de suporte ao cumprimento do Decreto-Lei nº178/2006, de 5 de Setembro, o Decreto-Lei nº152/2002, de 23 de Maio, e o Decreto-Lei nº118/2006, de 21 de Junho que, atribuem às CCDR competência para o licenciamento de operações de gestão de resíduos ou de infra-estruturas ou a participação nos processos de licenciamento de valorização agrícola de lamas da agricultura, bem como do acompanhamento dos sistemas de gestão de resíduos criados na respectiva zona de intervenção.

No âmbito da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Regulamentar nº61/2007, de 9 de Maio, que altera e republica o Decreto-Regulamentar nº8/2003 (RELA), e o Decreto-Lei nº340/2007, de 12 de Outubro, as CCDR participam no processo de licenciamento de estabelecimentos industriais, de criação pecuária e pedreiras já existentes ou a instalar. Este objectivo engloba um conjunto de actividades cujo fim é o de assegurar o cumprimento da legislação respeitante às matérias de licenciamento de actividades industriais, pecuárias e massas minerais.

O Decreto-Lei nº 276/99, de 23 de Julho, o Decreto-Lei nº111/2002, de 16 de Abril, o Decreto-Lei nº 320/2003, de 20 de Dezembro, o Decreto-Lei nº242/2001, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei nº78/2004, de 30 de Abril, e a Portaria nº263/2005, de 17 de Março e o Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de Janeiro, atribuem às CCDR diversas competências nas áreas de avaliação da qualidade do ar e de controlo e prevenção do ruído. Aqui se agregados todos os trabalhos respeitantes ao cumprimento da referida legislação.

Objectivo Estratégico 3_ Objectivos Operacionais_ Actividades

OE	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Tolerância	Meta	UO
Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Ação de sensibilização para condutas ambientais corretas	Elaboração e divulgação (envio) de folheto informativo, direccionado às freguesias	100	Dias	0	1	DSF
		Acções de fiscalização na NUT III Alentejo Litoral, no âmbito de situações detectadas ou monitorizadas pelo SSL e/ou de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de verificações no local: (N.º de Informações/N.º de situações) x 100	100	%	5	80	SSL
		Acções de fiscalização na NUT III Alentejo Litoral, solicitadas ao SSL	(Nº de acções efectuadas pelo SSL/nº total de acções solicitadas ao SSL)x100	100	Dias	5	80	SSL
		Análise de processos de comunicação prévia no âmbito do RJREN entrados no SSL respeitantes à NUT III Alentejo Litoral	(Nº de processos analisados pelo SSL/Nº de processos entrados)x100	100	Dias	5	85	SSL
		Avaliação de mapas e planos de ruído	Nº de mapas de ruído e planos de ruído acompanhados/nº solicitações x 100	100	dias úteis	5	90	DSA
		Colaboração com outras Autoridades de AIA	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	dias úteis	3	95	DSA
			Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	2	10	DSA
		Cooperação com a GNR/SEPNA	Taxa de prestação de esclarecimentos ou ações conjuntas: (N.º de esclarecimentos ou ações/N.º de solicitações) x 100	100	%	5	85	SSB
			Taxa de prestação de esclarecimentos ou ações conjuntas: (N.º de esclarecimentos ou ações/N.º de solicitações) x 100	100	%	5	85	DSF
			Taxa de prestação de esclarecimentos ou ações conjuntas: (N.º de esclarecimentos ou ações/N.º de solicitações) x 100	100	%	5	85	SSP
		Decidir processos de contraordenação	Índice de decisões de processos de contraordenação (Nº total de decisões / Nº de instaurações em 2013) x 100	100	%	5	70	DSAJAL
		Disponibilização ao público de dados da qualidade do ar	Nº de dias em que o registo regional surge na base de dados nacional(ar)/Nº de dias do ano(excepto domingos e feriados)x100	100	dias úteis	15	305	SSL
			Nº de dias em que o registo regional surge na base de dados nacional (ar) / nº de dias do ano (excepto domingos e feriados)	100	dias úteis	15	305	DSA
		Esclarecimento e atualização de matérias ao pessoal afecto à DSF	Realização de sessões de esclarecimento do pessoal que exerce funções na Sede e nos Serviços Sub-regionais	100	%	1	3	DSF
		Exploração da rede de estações de monitorização da qualidade do ar	Taxa de eficiência: (Somatório ponderado das taxas de eficiência de todas as estações (a taxa de eficiência de cada estação é o somatório ponderado dos parâmetros medidos por estação)	80	%	5	90	SSL
			Taxa de eficiência da estação móvel: (Somatório ponderado dos parâmetros medidos)	20	%	5	90	SSL
			Taxa de eficiência da estação móvel (somatório ponderado dos parâmetros medidos)	20	%	5	90	DSA
		Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	Somatório ponderado da taxa de eficiência de cada estação / Nº de estações*100 (sendo que o cálculo da Taxa de eficiência da estação = Somatório ponderado da Taxa de eficiência de cada parâmetro/ Nº de parâmetros da respectiva estação* 100)	80	%	5	90	DSA

Objectivo Estratégico 3 Objectivos Operacionais Actividades (Continuação)

OE	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Tolerância	Meta	UO
Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Fiscalização em matéria de ambiente, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80	SSP
			Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80	DSF
			Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80	SSB
			Taxa de verificações no local: (N.º de Informações/N.º de processos) x 100	60	%	5	80	SSB
			Taxa de verificações no local: (N.º de Informações/N.º de processos) x 100	60	%	5	80	SSP
			Taxa de verificações no local: (N.º de Informações/N.º de processos) x 100	60	%	5	81	DSF
		Fiscalização em matéria de ordenamento do território, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de verificações no local: (N.º de Informações/N.º de situações a verificar) x 100	60	dias	5	80	SSB
			Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80	SSP
			Taxa de verificações no local: (N.º de Informações/N.º de situações a verificar) x 100	60	%	5	81	DSF
			Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80	SSB
			Taxa de verificações no local: (N.º de Informações/N.º de situações a verificar) x 100	60	%	5	80	SSP
			Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80	DSF
		Gestão dos processos de AIA enquanto Autoridade de AIA	Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	5	20	DSA
			Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	%	3	95	DSA
		Instauração de processos de contraordenação com base em autos de notícia da CCDR Alentejo	Índice de instauração de processos (Nº de processos instaurados / Nº de processos distribuídos) x 100	100	%	3	70	DSAJAL
		Instauração de processos de contraordenação com base em autos de notícia de Entidades Externas	Índice de instauração de processos (Nº de processos instaurados / Nº de processos distribuídos) x1 00	100	%	3	70	DSAJAL
		Pareceres sobre as várias fases dos Instrumentos de Gestão Territorial (PGF)	(Nº de processos apreciados pelo SSL/Nº de processos solicitados ao SSL)x100	100	Dias	5	85	SSL
		Participação em processos de Avaliação Ambiental Estratégica	Nº processos respondidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	5	90	DSA
		Taxa de fiscalização de ações submetidas a procedimentos de controlo prévio da CCDRA (pela DSA e DSOT), concluídos em 2013	Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ambiente: (N.º de Informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSA) x 100	50	0	10	50	DSF
			Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ordenamento do Território: (N.º de Informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSOT) x 100	50	%	10	50	SSP
			Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ordenamento do Território: (N.º de Informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSOT) x 100	50	%	10	50	DSF
			Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ambiente: (N.º de Informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSA) x 100	50	%	10	50	SSP
			Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ambiente: (N.º de Informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSA) x 100	50	%	10	50	SSB
			Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ordenamento do Território: (N.º de Informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSOT) x 100	50	%	10	50	SSB

Objectivo Estratégico 3_ Objectivos Operacionais_ Actividades (Continuação)

OE	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Tolerância	Meta	UO
Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Promover a celeridade dos processos de licenciamento	Análise de relatórios exigidos em fase de licenciamento	% de análise de relatórios recebidos (PCIP, pedreiras, emissões para a atmosfera, ruído e resíduos)	100	Nº	5	75	DSA
		Implementação de processos de pós-avaliação em AIA	Nº de novos processos de pós-avaliação implementados	50	%	1	3	DSA
			Nº relatórios avaliados / nº relatórios recebidos * 100	50	%	5	75	DSA
		Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	%	3	95	DSA
			Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	5	20	DSA
		Participação em processos de Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	dias úteis	3	95	SSB
			Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	3	95	SSP
		Participação no processo de licenciamento de unidades extractivas	Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	5	50	DSA
			Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	%	3	95	DSA
		Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	dias úteis	3	95	DSA
			Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	5	50	DSA
			Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	3	95	SSB
			Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	3	95	SSP

7.1.4 Objectivo Estratégico 4

Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações.

Este objectivo engloba actividades de interacção e traduzirá a atitude da organização quanto à cooperação institucional com as autarquias locais e as suas associações.

A organização pretende dar satisfação às necessidades de apoio técnico, sentidas pelas autarquias locais da Região, no que respeita a: questões do foro jurídico, técnico nomeadamente sobre aspectos económicos, financeiros e de gestão de recursos humanos. Pretende-se, no essencial, dar resposta às questões que sejam suscitadas pelas Autarquias Locais nas áreas anteriormente referidas.

As actividades centram-se em cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas Associações e particulares.

Objectivo Estratégico 4_ Objectivos Operacionais_ Actividades

OE	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Tolerância	Meta	UO
Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Acompanhar a evolução financeira da autarquias	Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL)	Grau de execução (Nº de suportes de apoio ou esclarecimento elaborados ou participados / Nº de suportes de apoio ou esclarecimento solicitados) x 100	100	N.º	0	95	DSAJAL
		Carregamento de informação financeira - Administração Local - bases de informação	Volume de informação analisada (freguesias) (Nº de prestações de contas analisadas / Nº de prestações de contas das freguesias alentejanas) x 100	40	%	5	85	DSAJAL
			Prazo de carregamento da informação contabilístico-financeira (municípios e suas associações) inserta nas respectivas prestações de contas - a contar de 01 de Abril	60	%	5	106	DSAJAL
		Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas Associações e Particulares	Grau de execução de programas de financiamento (Nº de processos executados / Nº de processos entrados) x 100	100	%	0	95	DSAJAL
		Fichas de Diagnóstico Financeiro (por município)	Grau de execução do conjunto das fichas	100	%	5	50	DSAJAL
		Municípios da Região Alentejo - Relatório de Execução Financeira - 2012	Prazo de execução - a contar de 01 de Abril	100	%	5	150	DSAJAL
		Relatório Financeiro das Freguesias - Relatório de Execução 2008/2011	Prazo de execução	100	%	2	162	DSAJAL
	Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações	Apoio jurídico complementar às autarquias locais	Grau de execução dos pedidos (via telefone ou presencial) de informação e esclarecimento das Autarquias (Nº de respostas / Nº de solicitações) x 100	50	%	3	87	DSAJAL
			Grau de execução de pareceres externos (divulgação) (Nº de pareceres executados / Nº de pareceres distribuídos) x 100	50	%	5	80	DSAJAL
		Apoio técnico regular fora do âmbito da pronúncia oficial decorrente dos regimes jurídicos em que a CCDR detém competências.	Número de acções desenvolvidas (incluindo esclarecimentos técnicos via mail e reuniões de atendimento) face às solicitações na área do SSP	100	%	5	90	SSP
			Número de acções desenvolvidas (incluindo esclarecimentos técnicos via mail e reuniões de atendimento) face às solicitações	100	%	5	90	DSOT
			Número de acções desenvolvidas (incluindo esclarecimentos técnicos via mail e reuniões de atendimento) face às solicitações na área do SSB	100	%	5	90	SSB
		Disponibilização da informação relativa às autarquias locais (área financeira e cooperação), pareceres jurídicos e contraordenações	Prazo para execução do quadro relativo à informação nas áreas dos pareceres jurídicos e das contraordenações	30	dias úteis	3	101	DSAJAL
			Prazo de execução da disponibilização da informação relativa à área financeira e da cooperação autárquica	70	%	2	123	DSAJAL
		Respostas aos pedidos de parecer jurídico das Autarquias Locais e suas Associações	Índice de resposta aos pedidos de parecer jurídico das Autarquias Locais e suas Associações (Nº de pareceres emitidos / Nº de pareceres solicitados) x 100	100	%	5	70	DSAJAL

7.1.5 Objectivo Estratégico 5

Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional.

Este é o objectivo em que se enquadram todas as actividades relacionadas com a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional passando pelas tarefas de desenhar, planear e propor formas de aplicação das políticas de cooperação nacional e internacional.

A dinamização de programas e outras acções que visem o aprofundamento e a promoção das relações com outras regiões do país ou internacionais constituem-se como actividades prioritárias com vista ao alargamento das possibilidades de induzir o desenvolvimento regional.

O conjunto de actividades previstas nesta componente pretende dar continuidade e aprofundar a participação da Região nas organizações europeias de que é associada: AREV – Associação das Regiões Europeias Vitícolas, CRPM – Conferência das Regiões Periférico Marítimas, Comissão Arco Atlântico, Comissão Intermediterrânica e ARFE – Associação Regiões Fronteiriças da Europa e integrar as iniciativas propostas por estas organizações, sempre que mostrem interesse para a região.

Objectivo Estratégico 5_ Objectivos Operacionais_ Actividades

OE	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Tolerância	Meta	UO
Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	Dinamizar a cooperação entre agentes regionais, interregionais e transfronteiriços visando a competitividade do território	Coordenar regionalmente o POCTEP	Executar o conjunto de operações inerentes à coordenação regional do POCTEP (Inclui análise e parecer sobre pedido de alteração de projectos, verificação e validação de despesa, auditoria e apoio e esclarecimento de beneficiários)	60	N.º	10	80	DCI
			Assegurar níveis de execução dos beneficiários do Alentejo de projectos do POCTEP compatíveis com os resultados esperados (Taxa de execução=montante financeiro executado (validado e em validação) dos beneficiários do Alentejo / montante financeiro aprovado)	40	%	2	90	DCI
		Dinamizar a actividade de cooperação transnacional e inter-regional	Acções de difusão das instituições que a CCDR integra. (Inclui acções de Informação, Promoção, Publicidade e Comunicação coordenadas, geridas ou acompanhadas por via directa ou mediatizada e pareceres documentais inerentes à Coordenação, Gestão e Acompanh	25	N.º	2	6	DCI
			Acções essenciais à execução das actividades dos órgãos estatutários de instituições e Programas que a CCDR integra (Inclui a organização, gestão e participação directa ou mediatizada e análises e pareceres documentais inerentes à Coordenação, Gestão e Ac	75	Dias	2	6	DCI
		Dinamizar as Comunidades de Trabalho transfronteiriças/ Eurorregiões EUROACE e EUROAAA	Acções inerentes à execução de actividades dos órgãos de Coordenação, Gestão e Acompanhamento das Eurorregiões	60	Dias	2	8	DCI
			Acções de difusão das Eurorregiões (Inclui Formação, Promoção, Publicidade e Comunicação)	40	N.º	2	7	DCI
		Representação da CCDRALentejo em órgãos colegiais e grupos de trabalho	Contributos escritos	30	%	5	90	DSDR
			Participação em reuniões	70	N.º	5	80	DSDR
	Participar na cooperação institucional	Acompanhar os processos relativos à Administração Local (Fundo Social Municipal e outros)	Grau de execução de validação de processos (dossier de documentação contabilítica sediados nos municípios) (Nº de processos validados / Nº de processos atribuídos) x 100	50	%	5	80	DSAJAL
			Prazo de validação de processos relativos às fichas trimestrais municipais do FSM- a contar de 01 de Abril	50	nº	0	62	DSAJAL
		Elaboração de pareceres e esclarecimentos de natureza jurídica aos Serviços da CCDRALentejo	Índice de respostas (Nº de respostas / Nº de solicitações) x 100	100	%	3	78	DSAJAL
			Participação em reuniões de grupos de trabalho (Engenharia Militar, SATAPOCAL, Coordenação Jurídica, etc.)	100	Nº	0	90	DSAJAL
		Validação das prestações de contas e documentos previsionais - Municípios (plataforma SIIAL versus documentos contabilísticos)	Grau de participação (Nº de eventos participados / Nº de eventos realizados) x 100	100	Nº	0	90	DSAJAL
			Prazo de validação de orçamentos e prestações de contas, no âmbito do SIIAL - a contar de 01 de Abril	100	nº	5	150	DSAJAL

7.1.6 Objectivo Estratégico 6

Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos.

As actividades aqui previstas traduzem a preocupação da organização em manter um serviço de qualidade face à sua relação com os utentes externos e a motivação e desenvolvimento de desempenho dos seus colaboradores internos.

Tarefas relacionadas com as funções do centro de documentação e informação estão previstas no âmbito deste objectivo.

O desempenho do departamento financeiro e de recursos humanos também surgem integrados no presente objectivo. As actividades ligadas com a formação dos colaboradores ou a reorganização dos arquivos são entre outras exemplos de tarefas neste âmbito, a construção da plataforma de contacto com os colaboradores e a implementação de sistemas de comunicação são actividades integradas neste objectivo.

Os instrumentos de gestão interna da organização tais como o Quadro de Avaliação e Referenciação, o Plano de Actividades para o ano 2013, devem ser monitorizados e avaliados de forma a tornar eficaz a sua implementação e execução. O Relatório de actividades é igualmente um documento essencial à avaliação do desempenho da organização. Assim, neste objectivo contemplam-se as tarefas que promovem e dinamizam a monitorização e avaliação do desempenho da organização, bem como a concepção e elaboração dos Planos e relatórios de Actividades.

Objectivo Estratégico 6_ Objectivos Operacionais_ Actividades

OE	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Tolerância	Meta	UO
Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Assegurar a gestão e monitorização do desempenho organizacional	Implementação dos documentos de gestão estratégica da CCDRALentejo	Numero de monitorizações do Plano de Actividades nos prazos estabelecidos	20	nº	0	1	DSDR
			Numero de monitorizações do QUAR nos prazos estabelecidos	60	nº	0	3	DSDR
			Validação dos Indicadores de Desempenho do QUAR 2013 por parte do GPP com apenas duas propostas globais de alteração.	20	Nº	1	2	DSDR
	Dinamizar a gestão do acesso à informação	Gestão de informação relevante para o desenvolvimento regional	Prazo para reestruturação da base de dados de apoios comunitários	40	Dias	10	350	DSDR
			Prazo para actualização da base de dados de informação estatística, após conhecimento dos mesmos	30	%	5	20	DSDR
			Prazo para actualização trimestral do site da CCDDR	30	Dias	5	20	DSDR
		Gestão do fundo documental	Proposta de reorganização do "CDI on-line"	30	Dias	10	273	DSDR
			Proposta de actualização e operacionalização do software de gestão do fundo documental	30	Dias	10	304	DSDR
			Taxa de catalogação das publicações recebidas	40	%	5	80	DSDR
		Operacionalização do banco de imagens da CCDRALentejo	Proposta de regulamento	30	%	10	304	DSDR
			Prazo de operacionalização	70	Dias	10	350	DSDR
			Notas de Imprensa e Notícias publicadas nos Órgãos de Comunicação Social resultantes da actividade do Gabinete de comunicação	50	nº	5	110	Gab_Com
			Notas de Imprensa Enviadas para os órgãos de CS	50	nº	2	80	Gab_Com
	Executar o plano de formação 2011-2013	Execução do Plano de Formação para 2013	Taxa de execução	100	Nº	0	100	DSCGAF
	Inovação nas normas internas de gestão	Divulgação de informação sobre Recursos Humanos no site da CCDRALentejo e intranet	Nº de funcionalidades novas na intranet	50	nº	1	2	DSCGAF
			Nº de funcionalidades no site	50	%	1	2	DSCGAF
		Implementação de Sistemas de Informação ao Trabalhador	Número de aplicações implementadas	100	nº	1	2	DSCGAF
		Registar os bens inventariáveis	Registos nos modulos informaticos	100	%	10	70	DSCGAF
		Reorganização dos Arquivos da CCDRALentejo	Data de conclusão do Relatório de Massas Acumuladas na área do Ordenamento do Território	50	Dias	50	300	DSCGAF
			Data de elaboração plano de classificação MEF para a área do Ordenamento do Território	50	dias	50	300	DSCGAF
		Rever normas de procedimentos internos	Elaboração de normas sobre receita	50	nº	1	2	DSCGAF
			Elaboração de normas sobre deslocações ao estrangeiro	50	N.º	1	2	DSCGAF

7.2 OBJECTIVOS OPERACIONAIS E ACTIVIDADES / UNIDADE ORGÂNICA

Neste ponto apresentam-se as actividades inerentes a cada uma das Unidades Orgânicas da organização de forma a que a sua avaliação e a dos seus dirigentes, conforme previsto na lei, possa ser efectuada de uma forma directa.

A lógica do capítulo anterior centrou-se na metodologia que permite evidenciar o alinhamento do QUAR com o Plano de Actividades. Esta metodologia de abordagem permite uma observação do desempenho da organização no seu todo e valoriza a articulação entre as diferentes unidades orgânicas.

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
DSDR	Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	Dinamizar a cooperação entre agentes regionais, interregionais e transfronteiriços visando a competitividade do território	Representação da CCDRALentejo em órgãos colegiais e grupos de trabalho	Participação em reuniões	70	N.º	5	80
				Contributos escritos	30	%	5	90
		Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais	Análise da aplicação dos fundos comunitários no Alentejo	Data de apresentação da proposta de estrutura de relatório de 2014	30	%	10	334
				Data de conclusão do Relatório de 2013 (situação a 31 Dez 2012)	70	Dias	10	181
			Análise dos movimentos pendulares no Alentejo	Prazo de apresentação da proposta de estrutura de relatório	30	N.º	10	243
				Conclusão do Relatório	70	Dias	10	334
			Boletim "Alentejo Hoje"	Prazo (após cada trimestre)	30	Dias	5	45
				Boletins editados	70	Dias	0	3
			Caracterização em perspetiva das 5 NUT III do Alentejo	Data de apresentação da proposta de estrutura de relatório	30	%	5	212
				Relatórios concluídos	70	Nº	0	4
			Monitorização e avaliação regional do PROVERE	Data de conclusão do Relatório Regional (situação em 30 de Junho)	100	%	10	304
		Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional, no quadro da preparação do novo ciclo de fundos estruturais para o Alentejo para o período 2014/2020	Preparação do Programa Operacional Regional 2014/2020	Prazo para apresentação da proposta do Programa Operacional Regional 2014/2020	100	%	15	304
			Análise regional da componente socio-económica e de acessibilidades e logística em IGT e Iniciativas Sectoriais de Planeamento	Índice de pareceres emitidos dentro dos prazos	100	%	10	80
			Preparação do Plano de Acção Regional-Alentejo 2020	Nº de dias úteis para apresentação da proposta de Plano de Acção Regional, após a data de realização do último workshop	60	Dias	3	30
				Prazo para elaboração dos termos de referência	40	%	3	31
			Preparação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo	Prazo para elaboração da proposta de Estratégia Regional	70	Dias	10	334
				Prazo para elaboração do diagnóstico prospetivo	30	Nº	10	181

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades (Continuação)

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
DSDR	Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Assegurar a gestão e monitorização do desempenho organizacional	Implementação dos documentos de gestão estratégica da CCDRALentejo	Validação dos Indicadores de Desempenho do QUAR 2013 por parte do GPP com apenas duas propostas globais de alteração.	20	Nº	1	2
				Numero de monitorizações do QUAR nos prazos estabelecidos	60	nº	0	3
				Numero de monitorizações do Plano de Actividades nos prazos estabelecidos	20	nº	0	1
		Dinamizar a gestão do acesso à informação	Gestão de informação relevante para o desenvolvimento regional	Prazo para actualização trimestral do site da CCDDR	30	Dias	5	20
				Prazo para actualização da base de dados de informação estatística, após conhecimento dos mesmos	30	%	5	20
				Prazo para reestruturação da base de dados de apoios comunitários	40	Dias	10	350
			Gestão do fundo documental	Proposta de reorganização do "CDI on-line"	30	Dias	10	273
				Taxa de catalogação das publicações recebidas	40	%	5	80
				Proposta de actualização e operacionalização do software de gestão do fundo documental	30	Dias	10	304
			Operacionalização do banco de imagens da CCDRALentejo	Prazo de operacionalização	70	Dias	10	350
				Proposta de regulamento	30	%	10	304
	Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outro investimento público	Assegurar níveis de execução e de compromisso do INALENTEJO compatíveis com os resultados esperados	Análise do mérito regional das candidaturas ao SI do QREN	Índice de candidaturas analisadas dentro do prazo	100	%	5	95
				Apresentação da proposta de estrutura de relatório	30	Dias	10	212
				Data de conclusão do Relatório	70	Dias	10	334

Direcção de Serviços de Ordenamento do Território - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
DSOT	Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Dinamizar e acompanhar a revisão dos PDMs	Fazer o acompanhamento assíduo e activo da revisão dos PDM e dos restantes IGT em curso.	Número de dias desde a recepção de elementos pelas Câmaras Municipais até à comunicação à Câmara Municipal da conclusão da respectiva análise.	100	dias	5	15
		Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais	Acompanhar e avaliar o grau de cumprimento do PROT Alentejo	Instrumentos de Gestão Territorial em elaboração, alteração ou revisão com proposta de ordenamento validada pela comissão de acompanhamento ou parecer da conferência de serviços, que acolheram as orientações e directrizes do PROT Alentejo	100	%	10	40
			Actualização de IGT segundo as novas directrizes do PROTA	Índice de alterações ou revisões nos IGT que se destinaram a incorporar as orientações e directrizes do PROTA face ao número total de alterações dos IGT.	100	%	10	75
			Fiscalização de procedimentos de controlo prévio	Fiscalizar preventivamente as comunicações prévias em REN que aludam a construções pré-existentes em REN	50	N.º	5	20
				Fiscalizar a concretização das acções resultantes de comunicações prévias em REN	50	%	10	50
		Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional, no quadro da preparação do novo ciclo de fundos estruturais para o período 2014/2020	Elaboração do Plano de Acção Regional 2014/2020 acautelando as política sectoriais e respectivas opções de base territorial	Domínios chave representativos das políticas públicas com efeitos territoriais que traduzam as orientações e directrizes do PROT Alentejo.	100	Dias	5	80
	Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações	Apoio técnico regular fora do âmbito da pronúncia oficial decorrente dos regimes jurídicos em que a CCDDR detém competências.	Número de acções desenvolvidas (incluindo esclarecimentos técnicos via mail e reuniões de atendimento) face às solicitações	100	%	5	90

Direcção de Serviços de Ambiente - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
DSA	Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Avaliação de mapas e planos de ruído	Nº de mapas de ruído e planos de ruído acompanhados/nº solicitações x 100	100	dias úteis	5	90
			Colaboração com outras Autoridades de AIA	Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	2	10
				Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	dias úteis	3	95
			Disponibilização ao público de dados de qualidade do ar	Nº de dias em que o registo regional surge na base de dados nacional (ar) / nº de dias do ano (excepto domingos e feriados)	100	dias úteis	15	305
				Taxa de eficiência da estação móvel (somatório ponderado dos parâmetros medidos)	20	%	5	90
				Somatório ponderado da taxa de eficiência de cada estação / Nº de estações*100 (sendo que o cálculo da Taxa de eficiência da estação = Somatório ponderado da Taxa de eficiência de cada parâmetro/ Nº de parâmetros da respectiva estação* 100)	80	%	5	90
			Gestão dos processos de AIA enquanto Autoridade de AIA	Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	5	20
				Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	%	3	95
			Participação em processos de Avaliação Ambiental Estratégica	Nº processos respondidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	5	90
		Promover a celeridade dos processos de licenciamento	Análise de relatórios exigidos em fase de licenciamento	% de análise de relatórios recebidos (PCIP, pedreiras, emissões para a atmosfera, ruído e resíduos)	100	Nº	5	75
			Implementação de processos de pós-avaliação em AIA	Nº de novos processos de pós-avaliação implementados	50	%	1	3
				Nº relatórios avaliados / nº relatórios recebidos * 100	50	%	5	75
			Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	%	3	95
				Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	5	20
			Participação no processo de licenciamento de unidades extractivas	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	%	3	95
				Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	5	50
			Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	20	%	5	50
				Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	80	dias úteis	3	95

Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
DSAJAL	Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Decidir processos de contraordenação	Índice de decisões de processos de contraordenação (Nº total de decisões / Nº de instaurações em 2013) x 100	100	%	5	70
			Instauração de processos de contraordenação com base em autos de notícia da CCDR Alentejo	Índice de instauração de processos (Nº de processos instaurados / Nº de processos distribuídos) x 100	100	%	3	70
			Instauração de processos de contraordenação com base em autos de notícia de Entidades Externas	Índice de instauração de processos (Nº de processos instaurados / Nº de processos distribuídos) x 100	100	%	3	70
	Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	Participar na cooperação institucional	Acompanhar os processos relativos à Administração Local (Fundo Social Municipal e outros)	Grau de execução de validação de processos (dossier de documentação contabilística sediados nos municípios) (Nº de processos validados / Nº de processos atribuídos) x 100	50	%	5	80
				Prazo de validação de processos relativos às fichas trimestrais municipais do FSM- a contar de 01 de Abril	50	nº	0	62
			Elaboração de pareceres e esclarecimentos de natureza jurídica aos Serviços da CCDRALentejo	Índice de respostas (Nº de respostas / Nº de solicitações) x 100	100	%	3	78
			Participação em reuniões de grupos de trabalho (Engenharia Militar, SATAPOCAL, Coordenação Jurídica, etc.)	Grau de participação (Nº de eventos participados / Nº de eventos realizados) x 100	100	Nº	0	90
			Validação das prestações de contas e documentos previsionais - Municípios (plataforma SIIAL versus documentos contabilísticos)	Prazo de validação de orçamentos e prestações de contas, no âmbito do SIIAL - a contar de 01 de Abril	100	nº	5	150
		Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais	Estudo "As Freguesias Alentejanas e os seus Cidadãos"	Grau de execução do estudo	100	%	5	45

Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades
(Continuação)

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
DSAJAL	Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Acompanhar a evolução financeira da autarquias	Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL)	Grau de execução (Nº de suportes de apoio ou esclarecimento elaborados ou participados / Nº de suportes de apoio ou esclarecimento solicitados) x 100	100	N.º	0	95
			Carregamento de informação financeira - Administração Local - bases de informação	Volume de informação analisada (freguesias) (Nº de prestações de contas analisadas / Nº de prestações de contas das freguesias alentejanas) x 100	40	%	5	85
				Prazo de carregamento da informação contabilístico-financeira (municípios e suas associações) inserta nas respectivas prestações de contas - a contar de 01 de Abril	60	%	5	106
			Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas Associações e Particulares	Grau de execução de programas de financiamento (Nº de processos executados / Nº de processos entrados) x 100	100	%	0	95
			Fichas de Diagnóstico Financeiro (por município)	Grau de execução do conjunto das fichas	100	%	5	50
			Municípios da Região Alentejo - Relatório de Execução Financeira - 2012	Prazo de execução - a contar de 01 de Abril	100	%	5	150
			Relatório Financeiro das Freguesias - Relatório de Execução 2008/2011	Prazo de execução	100	%	2	162
		Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações	Apoio jurídico complementar às autarquias locais	Grau de execução de pareceres externos (divulgação) (Nº de pareceres executados / Nº de pareceres distribuídos) x 100	50	%	5	80
				Grau de execução dos pedidos (via telefone ou presencial) de informação e esclarecimento das Autarquias (Nº de respostas / Nº de solicitações) x 100	50	%	3	87
			Disponibilização da informação relativa às autarquias locais (área financeira e cooperação), pareceres jurídicos e contraordenações	Prazo para execução do quadro relativo à informação nas áreas dos pareceres jurídicos e das contraordenações	30	dias úteis	3	101
				Prazo de execução da disponibilização da informação relativa à área financeira e da cooperação autárquica	70	%	2	123
			Respostas aos pedidos de parecer jurídico das Autarquias Locais e suas Associações	Índice de resposta aos pedidos de parecer jurídico das Autarquias Locais e suas Associações (Nº de pareceres emitidos / Nº de pareceres solicitados) x 100	100	%	5	70

Direcção de Serviços de Fiscalização - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
DSF	Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Ação de sensibilização para condutas ambientais corretas	Elaboração e divulgação (envio) de folheto informativo, direccionado às freguesias	100	Dias	0	1
			Cooperação com a GNR/SEPNA	Taxa de prestação de esclarecimentos ou ações conjuntas: (N.º de esclarecimentos ou ações/N.º de solicitações) x 100	100	%	5	85
			Esclarecimento e atualização de matérias ao pessoal afecto à DSF	Realização de sessões de esclarecimento do pessoal que exerce funções na Sede e nos Serviços Sub-regionais	100	%	1	3
			Fiscalização em matéria de ambiente, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de verificações no local: (N.º de Informações/N.º de processos) x 100	60	%	5	81
				Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80
			Fiscalização em matéria de ordenamento do território, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de verificações no local: (N.º de Informações/N.º de situações a verificar) x 100	60	%	5	81
				Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80
			Taxa de fiscalização de ações submetidas a procedimentos de controlo prévio da CCDRA (pela DSA e DSOT), concluídos em 2013	Taxa de verificações das ações processadas pela Direcção de Serviços de Ambiente: (N.º de Informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSA) x 100	50	0	10	50
				Taxa de verificações das ações processadas pela Direcção de Serviços de Ordenamento do Território: (N.º de Informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSOT) x 100	50	%	10	50

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
DSCGAF	Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Executar o plano de formação 2011-2013	Execução do Plano de Formação para 2013	Taxa de execução	100	Nº	0	100
		Inovação nas normas internas de gestão	Divulgação de informação sobre Recursos Humanos no site da CCDRALentejo e intranet	Nº de funcionalidades novas na intranet	50	nº	1	2
				Nº de funcionalidades no site	50	%	1	2
			Implementação de Sistemas de Informação ao Trabalhador	Número de aplicações implementadas	100	nº	1	2
			Registar os bens inventariáveis	Registos nos módulos informáticos	100	%	10	70
			Reorganização dos Arquivos da CCDRALentejo	Data de conclusão do Relatório de Massas Acumuladas na área do Ordenamento do Território	50	Dias	50	300
				Data de elaboração plano de classificação MEF para a área do Ordenamento do Território	50	dias	50	300
			Rever normas de procedimentos internos	Elaboração de normas sobre receita	50	nº	1	2
				Elaboração de normas sobre deslocações ao estrangeiro	50	N.º	1	2

Divisão de Cooperação Inter-regional - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
DCI	Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	Dinamizar a cooperação entre agentes regionais, interregionais e transfronteiriços visando a competitividade do território	Coordenar regionalmente o POCTEP	Assegurar níveis de execução dos beneficiários do Alentejo de projectos do POCTEP compatíveis com os resultados esperados (Taxa de execução=montante financeiro executado (validado e em validação) dos beneficiários do Alentejo / montante financeiro aprovado	40	%	2	90
				Executar o conjunto de operações inerentes à coordenação regional do POCTEP (Inclui análise e parecer sobre pedido de alteração de projectos, verificação e validação de despesa, auditoria e apoio e esclarecimento de beneficiários)	60	N.º	10	80
			Dinamizar a actividade de cooperação transnacional e inter-regional	Acções essenciais à execução das actividades dos órgãos estatutários de instituições e Programas que a CCDR integra (Inclui a organização, gestão e participação directa ou mediatizada e análises e pareceres documentais inerentes à Coordenação, Gestão e Ac	75	Dias	2	6
				Acções de difusão das instituições que a CCDR integra. (Inclui acções de Informação, Promoção, Publicidade e Comunicação coordenadas, geridas ou acompanhadas por via directa ou mediatizada e pareceres documentais inerentes à Coordenação, Gestão e Acompanh	25	N.º	2	6
			Dinamizar as Comunidades de Trabalho transfronteiriças/ Eurorregiões EUROACE e EUROAAA	Acções de difusão das Eurorregiões (Inclui Formação, Promoção, Publicidade e Comunicação)	40	N.º	2	7
				Acções inerentes à execução de actividades dos órgãos de Coordenação, Gestão e Acompanhamento das Eurorregiões	60	Dias	2	8

Serviço Sub-Regional de Portalegre - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
SSP	Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Cooperação com a GNR/SEPNA	Taxa de prestação de esclarecimentos ou ações conjuntas: (N.º de esclarecimentos ou ações/N.º de solicitações) x 100	100	%	5	85
			Fiscalização em matéria de ambiente, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de verificações no local: (N.º de informações/N.º de processos) x 100	60	%	5	80
				Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80
				Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80
			Fiscalização em matéria de ordenamento do território, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de verificações no local: (N.º de informações/N.º de situações a verificar) x 100	60	%	5	80
				Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ordenamento do Território: (N.º de informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSOT) x 100	50	%	10	50
		Promover a celeridade dos processos de licenciamento	Taxa de fiscalização de ações submetidas a procedimentos de controlo prévio da CCDRA (pela DSA e DSOT), concluídos em 2013	Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ambiente: (N.º de informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSA) x 100	50	%	10	50
			Participação em processos de Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	3	95
	Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Dinamizar e acompanhar a revisão dos PDMs	Fazer o acompanhamento assíduo e activo da revisão dos PDM e dos restantes IGT em curso na área do SSP	Número de dias desde a recepção de elementos pelas Câmaras Municipais até à comunicação à Câmara Municipal da conclusão da respectiva análise.	100	%	5	15
		Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais	Acompanhar e avaliar o grau de cumprimento do PROT Alentejo	Instrumentos de Gestão Territorial em elaboração, alteração ou revisão com proposta de ordenamento validada pela comissão de acompanhamento ou parecer da conferência de serviços, que acolheram as orientações e directrizes do PROT Alentejo na área do SSP	100	dias	10	40
	Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações	Apoio técnico regular fora do âmbito da pronúncia oficial decorrente dos regimes jurídicos em que a CCDR detém competências.	Número de ações desenvolvidas (incluindo esclarecimentos técnicos via mail e reuniões de atendimento) face às solicitações na área do SSP	100	%	5	90

Serviço Sub-Regional do Litoral - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
SSL	Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Acções de fiscalização na NUT III Alentejo Litoral, no âmbito de situações detectadas ou monitorizadas pelo SSL e/ou de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de verificações no local: (N.º de informações/N.º de situações) x 100	100	%	5	80
			Acções de fiscalização na NUT III Alentejo Litoral, solicitadas ao SSL	(Nº de acções efectuadas pelo SSL/nº total de acções solicitadas ao SSL)x100	100	Dias	5	80
			Análise de processos de comunicação prévia no âmbito do RJREN entrados no SSL respeitantes à NUT III Alentejo Litoral	(Nº de processos analisados pelo SSL/Nº de processos entrados)x100	100	Dias	5	85
			Disponibilização ao público de dados da qualidade do ar	Nº de dias em que o registo regional surge na base de dados nacional(ar)/Nº de dias do ano(excepto domingos e feriados)x100	100	dias úteis	15	305
			Exploração da rede de estações de monitorização da qualidade do ar	Taxa de eficiência da estação móvel: (Somatório ponderado dos parâmetros medidos)	20	%	5	90
				Taxa de eficiência: (Somatório ponderado das taxas de eficiência de todas as estações (a taxa de eficiência de cada estação é o somatório ponderado dos parâmetros medidos por estação)	80	%	5	90
			Pareceres sobre as várias fases dos Instrumentos de Gestão Territorial (PGF)	(Nº de processos apreciados pelo SSL/Nº de processos solicitados ao SSL)x100	100	Dias	5	85

Serviço Sub-Regional de Beja - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
SSB	Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Cooperação com a GNR/SEPNA	Taxa de prestação de esclarecimentos ou ações conjuntas: (N.º de esclarecimentos ou ações/N.º de solicitações) x 100	100	%	5	85
			Fiscalização em matéria de ambiente, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de verificações no local: (N.º de informações/N.º de processos) x 100	60	%	5	80
				Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80
			Fiscalização em matéria de ordenamento do território, no âmbito de situações detectadas e de situações monitorizadas pela DS, bem como de reclamações/denúncias recebidas	Taxa de análise das situações com desenvolvimento de propostas de atuação: (N.º de propostas com despacho superior/N.º de processos em tratamento) x 100	40	%	10	80
				Taxa de verificações no local: (N.º de informações/N.º de situações a verificar) x 100	60	dias	5	80
			Taxa de fiscalização de ações submetidas a procedimentos de controlo prévio da CCDRA (pela DSA e DSOT), concluídos em 2013	Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ambiente: (N.º de informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSA) x 100	50	%	10	50
				Taxa de verificações das ações processadas pela Direção de Serviços de Ordenamento do Território: (N.º de informações de verificação no local/N.º de solicitações da DSOT) x 100	50	%	10	50
		Promover a celeridade dos processos de licenciamento	Participação em processos de Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	dias úteis	3	95
			Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	3	95
	Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Dinamizar e acompanhar a revisão dos PDMs	Fazer o acompanhamento assíduo e activo da revisão dos PDM e dos restantes IGT em curso na área do SSB	Número de dias desde a recepção de elementos pelas Câmaras Municipais até à comunicação à Câmara Municipal da conclusão da respectiva análise.	100	nº	5	15
		Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais	Acompanhar e avaliar o grau de cumprimento do PROT Alentejo	Instrumentos de Gestão Territorial em elaboração, alteração ou revisão com proposta de ordenamento validada pela comissão de acompanhamento ou parecer da conferência de serviços, que acolheram as orientações e directrizes do PROT Alentejo na área do SSB	100	%	10	40
	Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações	Apoio técnico regular fora do âmbito da pronúncia oficial decorrente dos regimes jurídicos em que a CCDD detém competências.	Número de ações desenvolvidas (incluindo esclarecimentos técnicos via mail e reuniões de atendimento) face às solicitações na área do SSB	100	%	5	90

Programa Operacional INALENTEJO - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
INALENTEJO	Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outro investimento público	Assegurar níveis de execução e de compromisso do INALENTEJO compatíveis com os resultados esperados	Desempenho do INALENTEJO	Taxa cumprimento da regra do n+2	40	%	2	102
				Taxa de execução do Programa INALENTEJO	35	%	2	62
				Taxa de aprovação do Programa INALENTEJO	25	%	5	100
		Incentivar o empreendedorismo e a inovação com vista ao reforço do tecido empresarial na região	Estímulo à criação de empresas na região	Nº acumulado até 31 de dezembro de 2013, de empresas com contratos celebrado no âmbito do sistema de incentivos	100	nº	40	450

Gabinete de Comunicação - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	Unidade	Tolerância	Meta
Gab_Com	Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Dinamizar a gestão do acesso à informação	Produção e recolha de informação dirigida aos Órgãos de Comunicação Social como forma de consolidar a notoriedade da CCDR e promover a Região	Notas de Imprensa Enviadas para os órgãos de CS	50	nº	2	80
				Notas de Imprensa e Notícias publicadas nos Órgãos de Comunicação Social resultantes da actividade do Gabinete de comunicação	50	nº	5	110

7.3 RECURSOS HUMANOS

	CARREIRA	Recursos Humanos CCDRA	% UO
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Superior de I Grau	1	0,5
	Dirigente Superior de II Grau	2	1,0
	Dirigente Intermédio de I Grau	4	2,1
	Dirigente Intermédio de II Grau	13	6,7
	Secretário Técnico	3	1,6
	Vogal Executivo	2	1,0
	Vogal não Executivo	0	0,0
	Coordenador	3	1,6
	Técnico Superior	82	42,5
	Especialista de Informática	2	1,0
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	112	58,0
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico	3	1,6
	Assistente Técnico	53	27,5
	Técnico de Informática	5	2,6
	Vigilantes da Natureza	6	3,1
	Assistente Operacional	14	7,3
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	81	42,0
	TOTAL DE EFECTIVOS	193	100

ÁREA OPERACIONAL				ÁREA SUPORTE			Total	
UO	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA	Recursos Humanos	% CCDRA
PRE	3	33,3	2,7	6	66,7	7,4	9	4,7
DSDR	11	68,8	9,8	5	31,3	6,2	16	8,3
DSOT	9	69,2	8,0	4	30,8	4,9	13	6,7
DSAJAL	9	81,8	8,0	2	18,2	2,5	11	5,7
DCI	5	83,3	4,5	1	16,7	1,2	6	3,1
DSA	11	84,6	9,8	2	15,4	2,5	13	6,7
DSF	1	25,0	0,9	3	75,0	3,7	4	2,1
DSCGAF	9	20,9	8,0	34	79,1	42,0	43	22,3
UCIA	1	100,0	0,9	0	0,0	0,0	1	0,5
INALENTEJO	43	84,3	38,4	8	15,7	9,9	51	26,4
SSP	3	30,0	2,7	7	70,0	8,6	10	5,2
SSL	1	25,0	0,9	3	75,0	3,7	4	2,1
SSB	6	50,0	5,4	6	50,0	7,4	12	6,2
Total	112	58,0	100,0	81	42,0	100,0	193	100,0

7.4 RECURSOS FINANCEIROS

RECEITA		DESPESA	
. Orçamento de Funcionamento Geral		. Orçamento de Funcionamento Geral	
Transferências do Orçamento de Estado	3.232.572	Remunerações certas e permanentes	3.105.356
Receitas Comunitárias	10.000	Abonos variáveis ou eventuais	45.298
Receitas Próprias	1.231.727	Segurança Social	524.102
		Aquisição de bens	53.600
		Aquisição de serviços	594.544
		Transferências correntes	10.200
		Outras despesas correntes	10.000
		Reserva	103.875
		Aquisição de bens de capital	27.324
TOTAL DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (1)	4.474.299	TOTAL DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO(1)	4.474.299
. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO		. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO	
. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
. Cooperação Transnacional e Inter-Regional-Alentejo (Projecto 6770)		. Cooperação Transnacional e Inter-Regional-Alentejo (Projecto 6770)	
Orçamento do Estado	50.000	Abonos variáveis ou eventuais	1.800
		Aquisição de serviços	16.950
		Transferências correntes	30.000
		Reserva	1.250
Sub-Total	50.000	Sub-Total	50.000
. Cooperação Transf. - Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7849)		. Cooperação Transf. - Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7849)	
Orçamento do Estado	17.500	Abonos variáveis ou eventuais	1.500
Receitas Comunitárias	52.500	Aquisição de bens	700
		Aquisição de serviços	65.246
		Reserva	554
		Aquisição de bens de capital	2.000
Sub-Total	70.000	Sub-Total	70.000
. Cooperação Transf. - Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7897)		. Cooperação Transf. - Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7897)	
Orçamento do Estado		Abonos variáveis ou eventuais	1.300
Receitas Comunitárias	45.000	Aquisição de bens	550
		Aquisição de serviços	55.850
		Reserva	550
		Aquisição de bens de capital	1.750
Sub-Total	45.000	Sub-Total	60.000

. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS		. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	
. Assistência Técnica Global do Programa Orçamental (Projecto 6303)		. Assistência Técnica Global do Programa Orçamental (Projecto 6303)	
Orçamento do Estado	291.769	Remunerações certas e permanentes	1.310.500
Receitas Comunitárias	1.695.750	Abonos variáveis ou eventuais	23.500
		Segurança Social	256.000
		Aquisição de bens	27.000
		Aquisição de serviços	258.088
		Reserva	7.481
		Aquisição de bens de capital	104.950
Sub-Total	1.987.519	Sub-Total	1.987.519
. Assist.Técnica POCTEP- Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7556)		. Assist.Técnica POCTEP- Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7556)	
Orçamento do Estado	8.460	Abonos variáveis ou eventuais	2.000
Receitas Comunitárias	47.940	Aquisição de bens	3.640
		Aquisição de serviços	48.260
		Aquisição de bens de capital	2.500
Sub-Total	56.400	Sub-Total	56.400
. Assist.Técnica POCTEP- Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7582)		. Assist.Técnica POCTEP- Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7582)	
Orçamento do Estado	3.200	Abonos variáveis ou eventuais	800
Receitas Comunitárias	18.134	Aquisição de bens	1.460
		Aquisição de serviços	18.074
		Aquisição de bens de capital	1.000
Sub-Total	21.334	Sub-Total	21.334
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO (2)	2.230.253	TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO (2)	2.245.253
TOTAL GERAL (1+2)	6.704.552	TOTAL GERAL (1+2)	6.719.552

8 PLANO DE FORMAÇÃO 2013

A Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 89/2010 de 17 de Novembro, visa garantir no prazo de três anos (2011 a 2013) formação a todos os colaboradores de cada organismo público. Neste contexto, a CCDRA, vem dando cumprimento a esta RCM, tendo atingido a taxa de execução do plano de formação até final de 2012 de 52%, prevendo –se que no final de 2013 atinja a meta de 100%. O Plano de formação é elaborado tendo por base o levantamento de necessidades de formação nas diversas unidades orgânicas, em articulação com a formação considerada necessária, face aos novos desafios e à necessidade de garantir respostas de qualidade a todas as partes interessadas, numa perspectiva de melhoria contínua do serviço. A actualização de conhecimentos nos vários grupos profissionais é promotora da qualidade do serviço prestado, daí a necessidade de investir nesta tipologia de temáticas. O Plano de formação para 2013, está focalizado em dez temas que no seu conjunto envolvem 331 formandos num total de 148 horas de formação. O público-alvo é constituído por quadros dirigentes, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais. As áreas em causa, vão desde as mais específicas (como por exemplo, POCP) às mais abrangentes e transversais (como por exemplo, Estratégias de Qualidade em Serviços Públicos). Tendo em conta que a qualificação dos recursos humanos é considerada essencial para o desempenho da Organização e o motor de resposta aos novos desafios, tendo o enfoque na melhoria contínua dos serviços prestados, estão também previstas acções de partilha de conhecimentos especializados entre unidades orgânicas.

PLANO DE FORMAÇÃO CCDD ALENTEJO 2013

<i>Temáticas</i>	<i>Horas de Formação</i>	<i>Participantes</i>
POPC	21	11
Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública	21	19
Código da Contratação Pública	21	20
Avaliação de Desempenho na Qualidade de Avaliado	21	16
SIADAP – Avaliação do desempenho Organizacional e individual	21	14
Estratégias de Qualidade em Serviços Públicos	21	16
Primeiros Socorros/SBV	7	23
Segurança e Higiene no Trabalho 1º curso	6	21
Segurança e Higiene no Trabalho – 2º curso	6	25
Software Libre Office	3	166
Total	148	331

9 SIGLAS

Siglas	Entidades
DAA	Divisão de Avaliação Ambiental
DAJ	Divisão de Apoio Jurídico
DCIR	Divisão de Cooperação Inter-regional
DFLM	Divisão de Finanças Locais e Modernização
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
DGPP	Divisão de Gestão de Programas e Projectos
DGRHAG	Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Geral
DGT	Divisão de Gestão Territorial
DII	Divisão de Gestão de Informação e Informática
DLMA	Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental
DOET	Divisão do Ordenamento e Estratégia Territorial
DPPCR	Divisão de Prospectiva Planeamento e Competitividade Regional
DSA	Direcção de Serviços de Ambiente
DSAJAL	Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF	Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
DSDR	Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSF	Direcção de Serviços de Fiscalização
DSOT	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território
Inalentejo	Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013
QCA III	Quadro Comunitário de Apoio III
SSR Beja	Serviço Sub-Regional de Beja
SSR Litoral	Direcção de Serviços do Litoral
SSR Portalegre	Serviço Sub-Regional de Portalegre